



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO SEI nº 05800084247/2024-54
CONTRATO DSPB Nº 005/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. EPP., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE – PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DISTRIBUÍDO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado como CONTRATANTE o Estado de São Paulo, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.236.548/0061-27, com sede na Rua Professor Wagner, nº 211, Bairro Alto, Botucatu/SP, neste ato representada por seu dirigente da unidade de despesa, o Senhor Dr. Geraldo Franco Pires, RG nº 16.829.178 SSP/SP, CPF nº 067.933.418-12, Delegado Seccional de Polícia Respondendo pelo Expediente, e, de outro lado, como CONTRATADA a Empresa Eloah Publicidade e Propaganda Ltda. Epp., com sede à Rua Antônio Félix de Souza Brito nº 38, Vila Anhanguera, Campinas/SP, CEP 13.031-830, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.779.005/0001-80, neste ato representada pela Senhora Márcia Cristina Araújo Penna, RG nº 32.096.185-0 SSP/SP, CPF nº 260.796.258-73.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 09/09/2024 foi celebrado o Contrato nº 005/2024, com início de execução dos serviços em 10/09/2024, objetivando a prestação de serviços de publicidade – publicação de edital de licitação em jornal de grande circulação distribuído no Estado de São Paulo;
- b) que na Cláusula segunda do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época de certame, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 2021; e
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho nº 091/2025 juntado no processo SEI nº 05800084247/2024-54;



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 005/2024, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado **por mais 05 (cinco) anos, de 10/09/2025 a 09/09/2030.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 18.270,00 (dezoito mil duzentos e setenta reais) para o período de 05 (cinco) anos, sendo o valor estimado de R\$ 1.218,00 (mil duzentos e dezoito reais) para o exercício de 2025; R\$ 3.654,00 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) para o exercício de 2026; R\$ 3.654,00 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) para o exercício de 2027; R\$ 3.654,00 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) para o exercício de 2028; R\$ 3.654,00 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) para o exercício de 2029 e R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais) para o exercício de 2030, onerando a classificação orçamentária nº 33.90.39 – 18.02.05.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com ele conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Botucatu, 18 de agosto de 2025.

Geraldo Franco Pires
Delegado Seccional de Polícia Respondendo pelo Expediente
Contratante – UASG 180.146

MARCIA CRISTINA ARAUJO
PENNA:26079625873

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA:26079625873
DfP=84e4ACB-Brazil; ou=Certificado Digital
PF A3, ou=Presencial, ou=32522131000125,
ou=AC SyngulbrID Multipla, cn=MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA:26079625873
Dados: 2025.08.19 13:53:33 -03'00'

Márcia Cristina Araújo Penna

RG nº 32.096.185-0 SSP/SP

CPF nº 260.796.258-73

Contratada – Eloah Publicidade e Propaganda Ltda. Epp

TESTEMUNHAS:

Giovana Andréa Pacharoni
RG nº 18.667.248 SSP/SP

Adriano Luiz Batista dos Santos
RG nº 23.962.500-6 SSP/SP